



Setor/Centro onde exercerá a bolsa: CESFI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 26 dias do mês de março de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Profº Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Luíza Oliveira Vianna Silva

Portador do CPF: 05773801094 Data Nascimento: 20 /09/2007

Estado Civil: Solteira Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Sabrina Ribeiro Oliveira

Município / Estado / País de Nascimento: Três Corações / Minas Gerais / Brasil

RG Nº: 7121022854 Órgão Emissor/UF: SSP / RS

Data de expedição RG: 30/ 06 / 2022

Título eleitoral número: 128780540418 Zona: 044 Seção:0108

Data de emissão título eleitoral: 30/ 12 / 2025 Município: Santiago UF: RS

Endereço: Rua Nova Iguaçu Nº: 81

Bairro: Nova Esperança CEP: 88336-260 Cidade: Balneário Camboriú

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 5271-X Conta Bancária nº 28.537-4

Telefone Residencial: ---- Telefone Celular: (55) 9 97143756

E-mail: luizaviannasilva20@gmail.com ou luiza.silva0577@edu.udesc.br

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: ENG. DO PETRÓLEO Fase: 1ª Centro CESFI, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.



6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 23/03/2026 a 28/02/2027, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

..... (ASSINATURA DIGITAL)
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA

Balneário Camboriú, 26 de março de 2026.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VA880Q0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZA OLIVEIRA VIANNA SILVA (CPF: 057.XXX.010-XX) em 26/03/2026 às 13:09:09

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 17/10/2025 - 12:36:27 e válido até 17/10/2026 - 12:36:27.
(Assinatura Gov.br)



DEBORA PONTES ESTEVES (CPF: 215.XXX.578-XX) em 26/03/2026 às 15:52:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:43 e válido até 13/07/2118 - 13:36:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTEwMDJfMTEwMDRfMjAyNI9WQTg4MFEwRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011002/2026** e o código **VA880Q0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.